



Publicação no D O E
n. 32596 p. 15
de: 12 / 07 / 13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 044/2013

REFERENDA a Portaria 071/2013 da Presidência da FAPEAM, de 17 de junho de 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTA da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1399/2013, relativo à solicitação de pagamento da inscrição do Colaborador Eventual, **Helder Silva Leão**, a fim de possibilitar sua participação no Fórum Nacional de Licitações e Contratos, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, nos dias 20 e 21 de junho de 2013, em Manaus/AM,


CONSIDERANDO a Portaria 071/2013 da Presidência da FAPEAM, de 17 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 071/2013, que aprovou o pagamento da inscrição do colaborador eventual **Helder Silva Leão**, possibilitando sua participação no Fórum Nacional de Licitações e Contratos, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, nos dias 20 e 21 de junho de 2013, em Manaus/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2013.


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
No exercício da Presidência